

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMANCIL
CONCELHO DE LOULÉ

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 19/09/2024 PELAS 21h00

NEUZA ALEXANDRA DE SOUSA GAVAIA, Presidente da Assembleia de Freguesia, usando das competências que lhe são conferidas, pela alínea b), nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que pelas **21h00 do dia 19/09/2024**, realizar-se-á na **Escola Sede do Agrupamento de Almancil, sita no Largo Clementino Baeta**, uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Almancil, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. 1º Período de intervenção do público;
2. Informação sobre expediente recebido;
3. Leitura e aprovação da ata anterior;
4. Período de antes da ordem do dia;
5. Período da ordem do dia:
 - a) Aprovação do Regulamento de proteção de dados pessoais;
 - b) Aprovação do Regulamento da Junta de Freguesia de Almancil relativo às Associações e seus relacionamentos;
 - b) Aprovação da Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais no ano 2025;
 - c) Apreciação da relação de Compromissos Plurianuais existentes;
 - d) Aprovação da 4.ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Loulé e a Freguesia de Almancil;
 - e) Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia.
6. 2º Período de intervenção do público.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da Freguesia.

Almancil, 09 de setembro de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



(NEUZA ALEXANDRA DE SOUSA GAVAIA)